



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 033/2023

De 21 de julho de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CLARA JULIANA DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 073.738.343-70, **ASSESSOR ESPECIAL**, a serem gozadas a partir de primeiro de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 21 de julho de 2023.

Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência